

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5676  
DE 23 DE JULHO DE 2019**

DESIGNA FISCAIS E FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197/2013.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/5636/2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Fernando César Rocha dos Santos, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados/DRV, ID Funcional nº 5028305-7, como Presidente da Comissão de Fiscalização, Ricardo Elias Moreira Castelo, Chefe de Serviço da Divisão de Serviços Desconcentrados/DRV, ID Funcional nº 5034731-4 e Carlos Alberto Sepúlveda Gonçalves, Diretor da Divisão de Controle de Infrações, ID Funcional nº 2064785-9, como fiscais, e Marcos Leão Félix, Chefe de Unidade, ID Funcional nº 4379319-3, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 197/2013, firmado entre o DETRAN/RJ e o Consórcio Emplaca Rio III.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage em seus efeitos a contar de 17 de abril de 2019 para o Presidente da Comissão de Fiscalização e para os demais membros da Comissão a contar de 17 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2019.

**LUIZ CARLOS DAS NEVES**  
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ